



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000068/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2026 - FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, III, alíneas "b" e "c" da Lei nº 14.133/2021, c/c Lei nº 14.039/2020.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para atuar junto à Comissão de Contratação do Município de Pajeú do Piauí, em atenção a exigência contida no Art. 53 da Lei nº 14.133/21 para atuar no controle prévio de legalidade dos processos de contratação submetidos a análise da assessoria, mediante a análise jurídica da contratação e emissão de parecer jurídico, sobre editais de licitações, contratos, atas de registro de preços e demais atos passíveis de análise e submetidos à assessoria técnica jurídica do contratado, durante o exercício financeiro de 2026.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ilmo. Senhor Arysson Ramon Dias de Sousa, Secretário Municipal de Planejamento e Administração, ordenador de despesa das contas de gestão, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0.010.0000068/2026, **HOMOLOGA** o processo de contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, III, alíneas "b" e "c" da Lei nº 14.133/2021, c/c Lei nº 14.039/2020, e nos documentos acostados aos autos, Contratação para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para atuar junto à Comissão de Contratação do Município de Pajeú do Piauí, em atenção a exigência contida no Art. 53 da Lei nº 14.133/21 para atuar no controle prévio de legalidade dos processos de contratação submetidos a análise da assessoria, mediante a análise jurídica da contratação e emissão de parecer jurídico, sobre editais de licitações, contratos, atas de registro de preços e demais atos passíveis de análise e submetidos à assessoria técnica jurídica do contratado, durante o exercício financeiro de 2026, a ser executado pelo escritório **JAMES RODRIGUES & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, C.N.P.J nº: 21.528.885/0001-76, sediado na Rua Santa Luzia, 2480, Sala: 101, centro, Teresina-PI, através de seu representante legal Sr. Sr. James Rodrigues dos Santos, OAB PI nº 8424, RG: 22080739 e CPF: 991.443.013-91, pelo valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) que será pago em até 12 parcelas, determinando que se proceda a formalização do contrato, bem como seja realizada a publicação do presente ato e do extrato do contrato na imprensa oficial e disponibilizado inteiro teor do processo no sítio eletrônico oficial do município.

Pajeú do Piauí, 08 de janeiro de 2026.

ARYSSON RAMON
DIAS DE
SOUZA:919568703
34

Assinado de forma digital
por ARYSSON RAMON DIAS
DE SOUZA:91956870334
Dados: 2026.01.08 11:00:30
-03'00"

Arysson Ramon Dias de Sousa

Secretário de Planejamento e Administração de Pajeú do Piauí

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n.º | CEP 64.898-000 | Pajeú do Piauí – PI

(89)3532-0222 | E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com |

www.pajeudopiaui.pi.gov.br